



PORTARIA Nº 113/2022, 14 DE MARÇO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-Designar a servidora **RAYANNA RESENDES ROLIM**, matrícula **159545-8**, à função de fiscal de contrato oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0002, cujo objeto é: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Advocacia e Consultoria Jurídica para a Administração Pública, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA.**

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à 24 de Janeiro de 2022.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 14 de MARÇO de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL